



NOTA INFORMATIVA

Informamos aos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado de São João do Piauí, que não houve recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva publicado no dia 01/02/2017.

Quanto aos cargos ou lotações que não constam no resultado preliminar divulgado, foi devido à ausência de candidatos que não atingiram a pontuação mínima estabelecida pelo edital (60% sessenta por cento do total de pontos da prova objetiva).

CONSEP
Banca Avaliadora de Provas